



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegropi@gmail.com

LEI Nº 485/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a alteração do Anexo IX da Lei Municipal nº 479/2026, para criar 01 (uma) nova vaga de Secretário Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IX da Lei Municipal nº 479/2026, na forma prevista nesta Lei, em especial, para criar 01 (uma) nova vaga de Secretário Municipal.

Art. 2º O cargo de Secretário Municipal, constante do Anexo IX da Lei Municipal nº 479/2026, passa a vigorar com o acréscimo de 01 (uma) vaga, mantidas as demais disposições relativas à remuneração e atribuições já previstas na legislação vigente.

Art. 3º. A criação da vaga prevista nesta Lei tem por finalidade adequar a estrutura administrativa do Município de Lagoa Alegre-PI às alterações promovidas na organização das Secretarias Municipais, especialmente em decorrência do desmembramento de unidades administrativas.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações orçamentárias necessárias ao cumprimento desta Lei, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações, observada a legislação vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre (PI), 14 de abril de 2026.

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralaqoaalegrepi@gmail.com

ANEXO IX

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Secretário Municipal	10	De acordo com Lei específica	—
Controlador Geral	01	De acordo com Lei específica	—
Procurador Geral	01	De acordo com Lei específica	—
Assessor Especial	25	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Assessor de Comunicação e Cerimonial	01	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Diretor Geral da Unidade Mista	01	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Diretor Clínico da Unidade Mista	01	R\$ 1.800,00	R\$ 800,00
Tesoureiro	01	R\$ 1.621,00	R\$ 600,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.621,00	R\$ 700,00
Gerente	21	R\$ 1.621,00	R\$ 500,00
Coordenador	48	R\$ 1.621,00	R\$ 500,00
Chefe de Comissão	01	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00
Subcoordenador	08	R\$ 1.621,00	R\$ 400,00
Chefe de Divisão	04	R\$ 1.621,00	R\$ 200,00
Assessor Técnico Pedagógico	35	R\$ 1.621,00	R\$ 200,00
Assessor Técnico	45	R\$ 1.621,00	R\$ 200,00
Analista Ambiental	01	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00
Fiscal Ambiental	01	R\$ 1.621,00	R\$ 300,00
Secretário Executivo dos Conselhos da Educação	01	R\$ 1.621,00	R\$ 200,00
Diretor de Escola	09	R\$ 4.580,00	De acordo com Lei específica
Diretor Adjunto	05	R\$ 4.000,00	De acordo com Lei específica
Coordenador de Escola	09	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
Secretário de Escola	07	R\$ 1.621,00	De acordo com Lei específica